

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Lei **ALDIR BLANC** de Emergência Cultural **SANTARÉM - PA**



PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES NOS EDITAIS

- 003/2020 – SEMC (Prêmio Aprendiz'Artes)
- 004/2020 – SEMC (ConecTapajós)
- 005/2020 – SEMC (Prêmio Dica Frazão)
- 006/2020 – SEMC (Prêmio Mestres e Mestras da Cultura Popular)
- 007/2020 – SEMC (Prêmio Puxirum Virtual)
- 008/2020 – SEMC (Prêmio Registro Mocorongo)
- 009/2020 – SEMC (Prêmio Revela Santarém)

JUSTIFICATIVA

Considerando a precariedade dos serviços das operadoras de telefonia e rede na Região, devida, principalmente, às fortes chuvas que interferem no funcionamento da internet;

Considerando a forma de inscrição nos citados editais, aceita apenas de forma *online*, de acordo com orientações dos órgãos de saúde;

Considerando o desconhecimento de Fazedores e Fazedoras de Cultura na área da informática, especificamente no Município de Santarém;

Considerando as distâncias geográficas entre comunidades e zona urbana deste Município, o que dificulta o acesso às informações e orientações sobre a Lei Aldir Blanc;

Considerando a ampliação de prazos para inscrições, em editais publicados por centenas de municípios brasileiros, inclusive pela Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT/PA;

Considerando a falta de voluntariedade dos pares de cada segmento cultural, que possuem conhecimento e acesso para auxiliar na BUSCA ATIVA de Fazedores e Fazedoras de Cultura.

Esta Secretaria resolve ampliar os prazos para inscrição, análise e divulgação dos premiados em cada um dos referidos editais, de acordo com o NOVO CRONOGRAMA, abaixo especificado:

19 de novembro de 2020	Publicação do Edital
19 de novembro a 06 de dezembro de 2020	Inscrições de propostas para os Editais
De 07 de novembro a 16 de dezembro de 2020 (análise remota)	Análise das propostas inscritas
17 de dezembro de 2020	Divulgação dos premiados

Santarém, 26 de novembro de 2020.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Presidente do Comitê Gestor Municipal
Da Lei Aldir Blanc